

COMISSÃO ESPECIAL – PL 10.887/2018 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019.

(Do Sr. Daniel Trzeciak)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10.887/2018, que “Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa”, no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 10.887/2018, que “Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre a improbidade administrativa”, a se realizar em local e data a ser agendada, no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A descentralização dos debates contribui para uma melhor análise do tema, oportunizando que entidades e autoridades possam ser ouvidas sem a necessária vinda a Brasília.

Desse modo, solicito o apoio dos demais pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de , de 2019.

Dep. Daniel Trzeciak
PSDB/RS